

Decreto Nº 82 - de 11 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00	RECEPÇÕES E HOMENAGENS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.0014.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	7.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **30.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Julho de 2023

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68